



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMPRESENCIAL))

Em 12 de Julho de 2023

(Quarta-Feira)

Às 12 horas

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Bom dia a todos.

Foi-me pedido que conduzisse esta reunião que trata fundamentalmente dos PLNs que estão atrasados e que são importantes inclusive para o funcionamento de alguns órgãos do Governo Federal. A grande maioria deles são de pequena monta, mas são importantes inclusive para que o Governo possa conduzir administrativamente seu próprio organograma e o seu funcionamento.

Diante disso, peço aos colegas brevidade, até porque, se for de comum acordo — já tivemos essa conversa no Colégio de Líderes —, podemos votar todos os PLNs em bloco. Mas, logicamente, nós vamos dar a palavra a todos os Relatores.

Há quórum regimental para a abertura da reunião, que ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no Plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para a votação das matérias constantes da pauta.

Há sobre a mesa um requerimento extrapauta, da Deputada Adriana Ventura, que está aqui de verde, com a esperança de ver o seu requerimento aprovado.

Já dobrou a quantidade de requerimentos?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sempre foram dois requerimentos para a realização de audiências públicas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Eu estou propondo, de ofício, começarmos pelos requerimentos, até para termos mais tranquilidade.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Posso falar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Só 1 minuto.

Há sobre a mesa os Requerimentos n^{os} 2 e 3, para a realização de audiências públicas. Podemos votá-los em bloco, Deputada Adriana Ventura? (*Pausa.*)

Podemos votá-los em bloco.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente. Agradeço-lhe pela deferência.

Na verdade, esses requerimentos foram protocolados na segunda-feira, pela manhã. Eu já tinha até conversando com alguns membros desta Comissão.

Trata-se de duas audiências públicas, uma especificamente para falar de transferência especial. Eu e o Senador Izalci Lucas já fizemos uma audiência falando sobre isso, para ver como nós podemos melhorar os critérios de transparência, os critérios de aplicação. Nós chamamos vários representantes de Tribunal de Contas, de Consultoria de Orçamento, de Ministério Público, para ver como nós podemos melhorar isso. Também estou aberta, caso alguns dos senhores queiram sugerir alguém para vir dar o testemunho. Eu acho que é muito válido. Mas nós realmente temos que falar sobre a aplicação de recursos.

A outra questão é a escolha de beneficiário de transferência voluntária, especificamente o estabelecimento de critérios. Nós também estamos avançando numa discussão que já tivemos há 2 anos, numa audiência em que evoluímos, vimos números, avanços, pontos de melhoria e tudo.

Então, são dois requerimentos de audiência que, por alguma razão que eu desconheço, não entraram na pauta regulamentar. Por isso que eu entrei com requerimento extrapauta, porque eles foram protocolados antes, inclusive, de muitas das coisas que estão na pauta.

Então, peço para aprovarmos esses requerimentos. Se alguém quiser incluir algum convidado, agora ou mesmo depois, poderá fazê-lo a fim de realizarmos uma boa audiência. Esses são temas que precisam ser debatidos nesta Comissão.

O Deputado Carlos Zarattini está perguntando quem são os convidados. De maneira geral, não há nomes específicos. São representantes do Tribunal de Contas, da Consultoria, do Ministério do Planejamento e Orçamento, do Ministério da Saúde. Geralmente temos um representante de cada Ministério. O Governo vai mandar quem achar conveniente.

Aqui não é para dar nome, é só para realmente discutir como vêm sendo aplicados os recursos e seus critérios. São audiências públicas. O contraditório, logicamente, é sempre muito bem-vindo. Quem quiser fazer contraponto é só chegar e pedir para ser incluído. É uma audiência pública em uma Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Muito bem, Deputada Adriana Ventura, louvo a iniciativa de V.Exa. Acho que, onde há dinheiro público, tem que haver transparência. Os requerimentos tratam exatamente de debater tanto as transferências voluntárias como as transferências especiais.

Eu pergunto ao Plenário se alguém quer fazer algum questionamento. Inclusive poderá fazer a indicação de nomes para a Mesa Diretora da Comissão Mista de Orçamento. No início de agosto, nós iremos fechar as datas dessas audiências. Inclusive será mérito para a discussão também da LDO, com certeza.

Tem a palavra o Deputado Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Sr. Presidente, também louvo a iniciativa da Deputada, que, de fato, traz um ponto de significativa importância, porque muitos ainda têm dúvida em relação a isso. Quem não se debruçou sobre esses recursos especiais às vezes tem dúvida. Para ficar bem claro, quando são convocados para comparecer a uma de audiência pública, esses órgãos de controle não só tiram as dúvidas de quem as têm como também fundamentam algumas razões para alguém, até em outras oportunidades, ter condições de solicitar mais transparência.

Portanto, particularmente, eu concordo com a solicitação da Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Wilson Santiago.

Algum Deputado ou Senador ainda quer fazer algum questionamento com relação a esses requerimentos?

Senadora Dorinha? *(Pausa.)*

Alguém que esteja na plataforma Zoom quer fazer algum questionamento? *(Pausa.)*

Senador Mecias de Jesus, V.Exa. quer fazer algum questionamento? *(Pausa.)*

Então, vou colocar em votação os requerimentos.

Concedo a palavra o Senador Mecias de Jesus, que vai falar pelo Zoom. *(Pausa.)*

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/UNIÃO - PB) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Damião Feliciano.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/UNIÃO - PB) - Presidente, V.Exa. está pretendendo votar tudo isso em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Essa é a ideia, se não tiver nenhum questionamento. É mais rápido e, com isso, estaremos contribuindo inclusive civicamente para o funcionamento do Governo.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (Bloco/UNIÃO - PB) - Desta vez, homenageando V.Exa. como Presidente da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - A Presidente é a Senadora Daniella. Eu estou aqui apenas substituindo-a.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Eu sei, mas hoje V.Exa. é o Presidente de fato e de direito. Eu vou homenageá-lo e acatar o que V.Exa. está pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Senador João Leão, nosso eterno Governador da Bahia.

Senador Mecias, V.Exa. tem que abrir a câmera e registrar a presença. Se V.Exa. abrir a câmera e falar, já resolve o problema. *(Pausa.)*

Ele está querendo falar, mas a presença não é registrada.

O SR. IZALCILUCAS (PSDB - DF) - Vários Senadores estão tentando registrar a presença, mas estão tendo dificuldades. Eu estou tentando passar o *link* para eles.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Como o Senador Mecias já está registrado no Zoom e nós precisamos de agilidade, vamos dar sequência aos trabalhos.

Em votação o Requerimento nº 2, de 2023, da CMO, de autoria da Deputada Adriana Ventura, e, em bloco, o Requerimento nº 3, também de iniciativa da Deputada Adriana Ventura.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Aqueles que são a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado da República.

Aqueles que são a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos da Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Isso vai contribuir muito para dar transparência ao Orçamento público federal. Muito obrigado.

Solicito que sejam declarados como lidos expedientes do dia 25 até a presente data, recebidos pela Comissão, inclusive os avisos do Tribunal de Contas da União que não receberam a recomendação para autuação, tendo em vista que estas informações se encontram publicadas na página da CMO na Internet.

No entanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste. *(Pausa.)*

Como não houve manifestação, informo, ainda, que os expedientes publicados no nosso *site* em 2022 serão enviados para o Arquivo.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 2ª Reunião Deliberativa Ordinária, de 25 de abril de 2022. Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

Como ninguém se manifestou, a ata está em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passamos à Ordem do Dia.

Proponho ao Plenário a quebra de interstício de 2 dias úteis, contados da publicação, para a deliberação do relatório apresentado pela medida provisória... Esta medida provisória não vai entrar na pauta, o relatório não foi apresentado. Portanto, não há quebra de interstício.

A quebra de interstício valerá apenas para os PLNs. São os relatórios dos Projetos de Lei nºs 6 a 14, de 2023. Conforme previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

No entanto, tinha sido distribuída anteriormente.

A quebra de interstício está em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu gostaria de entender se o PLN 7/23 está ou não na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Ele está na pauta.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Mas ele não estava em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Não. Mas ele está na pauta sim.

O relatório não havia sido entregue, mas nós o recebemos há pouco.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - O relatório foi entregue há pouco? Eu queria apenas esse esclarecimento, Presidente. Se for o caso, eu voto contra, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Tudo bem. Eu não faço nada errado.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - A minha pergunta é se o relatório é o original. Se não for, precisaremos de tempo para deliberação. Esse texto é o original?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Trata-se do texto original.

O Deputado Benes Leocádio relatará o projeto.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Sr. Presidente, neste ato de convocação consta a apreciação do PLN 10/23 ao PLN 14/23. Quanto ao PLN 7/23, V.Exa. já o citou. E quanto aos demais?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Acabamos de aprovar aqui a apreciação do PLN 6/23 ao PLN 14/23. Todos estão em pauta. Inclusive, está aqui a convocação.

Vejo que a convocação que está com V.Exa. é diferente da minha. Eu a recebi às 10 horas da manhã.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Então, entregaram-me uma convocação errada.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Isso é um problema de comunicação.

Indago se há acordo para votarmos os PLNs em bloco.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente, eu não me oponho a que sejam votados em bloco, desde que eu possa registrar meus votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Aqui a palavra é livre, a Casa é democrática, e o povo de São Paulo é muito bem representado por V.Exa., Profª. Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - E o voto contrário tem que ser registrado.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Então, vamos à leitura dos pareceres.

Peço aos Relatores que leiam apenas os votos, para que possamos ser mais rápidos.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2023, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$807.900,00, para os fins que especifica.

O Relator é o Senador Eduardo Gomes.

Acho que ele está no Zoom. *(Pausa.)*

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2023, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$5.381.500,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o Deputado Benes Leocádio. *(Pausa.)*

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2023, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R\$1.613.387,00, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Bohn Gass. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Benes Leocádio.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

Vamos devagar, porque nós não estamos nos localizando. V.Exa. está acelerado demais.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - De onde vim para chegar até aqui, se eu não for acelerado, não chego; é longe.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Presidente, o que vamos apreciar agora?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Vamos apreciar os PLNs. Qual é a ideia? Votá-los em bloco.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - Primeira indagação: o PLN 10/23 está fora?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Não. Todos os PLNs irão entrar, desde o PLN 6/23 até o PLN 14/23, conforme o texto original. Apenas um deles tem substitutivo, que é o PLN 12/23.

Mas vamos começar pela ordem. Vamos deixar para discutir o PLN 12/23 depois.

Deputado Giacobbo, eu chamei o Relator do PLN 6/23, mas ele não está na sala virtual do Zoom.

Aliás, o Senador Eduardo Gomes acabou de entrar.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes, de Fortaleza do Tabocão, representante do povo de Tocantins.

Foi acordado que os Relatores farão apenas a leitura do voto, Senador.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO GOMES (PL - TO) - Bom dia, Presidente, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Passo à leitura do voto do Relator:

"III. Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN 6/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Este é o voto, Sr. Presidente.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente, mas o Relator não leu a matéria, apenas a frase final. É isso?!

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Vou pedir um pouco de silêncio às assessorias.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, minha pergunta é a seguinte: ler o voto é apenas ler a frase final, informando se aprova ou não?

Pelo menos o objeto, eu acho que deveria ser lido, até para ficar registrado e para a informação das pessoas que nos acompanham.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Essa decisão fica sob a tutela do Relator. O Relator é quem vai definir o que quer ler. Eu não posso mandar no Relator...

O SR. EDUARDO GOMES (PL - TO) - Sem problemas, Presidente.

"Trata-se de Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2023 — e, portanto, não é do Poder Executivo —, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$807.900,00, para os fins que especifica.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Senador, pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Deputada Adriana Ventura, V.Exa. tem algum questionamento?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Nenhum. Na hora da votação eu me manifestarei.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Há algum Deputado que queira questionar?

Posso passar à leitura do parecer do PLN 7/23? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Benes Leocádio, Relator do PLN 7/23.

O Deputado participará da reunião pelo aplicativo Zoom.

O SR. BENES LEOCÁDIO (Bloco/UNIÃO - RN) - Sr. Presidente, Danilo Forte, meus caros colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Vamos fazer um pouco de silêncio. Peço silêncio às assessorias e ao pessoal que está na porta.

Com a palavra o Relator, Deputado Benes Leocádio.

O SR. BENES LEOCÁDIO (Bloco/UNIÃO - RN) - Passo à leitura do relatório:

"Parecer (CN) nº 6, 2023, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2023, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$5.381.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

O autor é o Poder Executivo.

Relator: Deputado Benes Leocádio.

Vou direto ao voto.

"II - Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 52 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (LDO/2023).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 12 de julho de 2023."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Benes Leocádio.

Há algum questionamento por parte dos Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores? (*Pausa.*)

Não havendo questionamento, declaro que o parecer foi dado como lido.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2023, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R\$1.613.387,00, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Bohn Gass.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Presidente Danilo, e quanto ao PLN 6/23?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - O Senador Eduardo Gomes leu o parecer ao PLN 6/23. Acho que V.Exa. estava um pouco desatento.

Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Sr. Presidente, passo à leitura do voto.

"Parecer (CN) nº 7, de 2023, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2023, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério da Educação, crédito especial, no valor de R\$1.613.387,00, para os fins que especifica."

Passo a ler o voto do Relator.

II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 52 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO/2023).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 8/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Bohn Gass.

Algum Deputado ou Senador deseja fazer algum questionamento ao relatório do Deputado Bohn Gass? (*Pausa.*)

Não havendo ninguém, passamos para o PLN 9.

Tem a palavra o Senador Marcelo Castro, Relator *ad hoc*, para fazer a relatoria, porque o Senador Irajá está impedido de participar da reunião pelo Zoom. O Senador Marcelo Castro é nosso eterno Presidente da CMO e representante do povo piauiense.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - "Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 9, de 2023 (PLN 9/2023), do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$40.355.174,00 para o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

III. Voto do Relator

Diante do exposto, entendemos que as Emendas nºs 1 e 2 devem ser declaradas inadmitidas, conforme os arts. 15, inciso XI; 109, § 1º; e 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do PLN 9/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Senador Marcelo Castro.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Com relação a este crédito suplementar, ficou uma dúvida, e eu não sei se o Senador Marcelo Castro pode me esclarecer. O Deputado Marcel van Hattem é do Rio Grande do Sul. Não ficou clara esta questão dos Municípios atingidos pela estiagem do Rio Grande do Sul, que, sabemos, é um problema grave.

Aqui, no entanto, explicita-se somente o apoio às famílias assentadas, não fala de apoio a todos os agricultores, à agricultura familiar, enfim, a todo mundo que foi prejudicado por conta desta forte estiagem. Este é o meu questionamento, até porque só ficaram famílias assentadas.

Se o Relator puder me responder. Senão, está tudo certo. De qualquer maneira, nós vamos registrar o voto contra, em virtude disso.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Algum Deputado ou Senador deseja fazer algum questionamento? (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Deputada Adriana, eu acompanhei de perto as negociações com os Ministros.

Este recurso foi objetivado em dois momentos. Na primeira ida aos Ministros, tratou-se das ajudas mais emergenciais, ajudas humanitárias, que incluíram os assentados da reforma agrária, que estavam com mais dificuldades; na segunda medida, houve a renegociação para os agricultores familiares que tinham custeio, muitos dos quais nem sequer tinham custeio, portanto precisavam de ajuda humanitária inicial.

E na segunda fase houve, conforme o próprio Manual de Crédito Rural, a prorrogação das dívidas e uma outra medida que foi o rebate no custeio, que hoje está em andamento, inclusive o que os agricultores estão fazendo de rebate. Então ele foi feito em dois momentos. E o que precisa efetivamente de aprovação agora é esse recurso emergencial para esses agricultores.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Há mais algum Deputado ou Senador que queira questionar o relatório do PLN 9/23? (*Pausa.*)

Então dando sequência, passamos para o PLN 10/23, de relatoria do Deputado Geraldo Resende, que não se encontra presente — está em trânsito.

Passo a palavra ao Deputado Mauro Filho, Relator *ad hoc*, do meu querido Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (Bloco/PDT - CE) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, este PLN abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor R\$497.949.810,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Passo a ler o voto:

"III. Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2023 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual — LOA 2023.

Da análise das emendas apresentadas" — este ponto é importante —, "verificamos:

a) que a emenda 002 foi retirada pelo autor;

b) que devem ser declaradas inadmitidas:

b.1) as emendas 009, 011 e 012, por conflitarem com o art. 109, III, 'a' da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao proporem programação nova (não constante da LOA 2023) em projeto de lei de crédito suplementar".

Está-se propondo um crédito especial num projeto de lei que é de crédito suplementar. Portanto, não tem como ser admitida.

Segue o relatório:

"b.2) a emenda 013 por conflitar com o art. 109, I da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, bem como por não indicar o cancelamento compensatório previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição Federal.

Quanto às demais emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela sua rejeição.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2023-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Mauro.

Há algum Deputado ou Senador que queira fazer algum questionamento sobre o PLN 10/23?

Então ele está dado como lido.

Vamos à leitura do PLN 11/23.

O Deputado Vicentinho Júnior não se faz presente nem está no Zoom.

Deputado Giacobbo, V.Exa. poderia fazer a leitura do relatório do PL 11/23?

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Um pedido de V.Exa. eu não posso negar.

V.Exa. sempre foi muito cordial.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Giacobbo.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Vamos lá.

Trata-se do Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 11, de 2023, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$3.136.572.032,00, para os fins que especifica.

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 240, de 2023, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 11, de 2023-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$3.136.572.032,00 (três bilhões cento e trinta e seis milhões quinhentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 00027/2023 MPO, do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), o crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente dos mencionados órgãos, com o objetivo de atender despesas com:

- a) no Ministério da Educação, Instituto Federal de Sergipe, o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;
- b) no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento de Polícia Federal, a construção da nova sede de sua Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte;
- c) no Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, a continuidade de diversas obras, das contratações e do pagamento de dívidas, destacando-se: a contratação de empresa para implantação de pontes de concreto na rodovia BR-210/RR; a pavimentação de 7 quilômetros no eixo de escoamento de produção na BR-010/TO; o pagamento de dívida contratual referente à supervisão das obras de implantação e pavimentação na BR-434/PB; a duplicação e adequação da capacidade da BR-080/DF, proporcionando uma ligação eficiente entre o Distrito Federal e os Estados de Goiás, do Tocantins e de Mato Grosso; a construção da segunda ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco); a pavimentação de trecho compreendido entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e a Divisa BA/PI; e a continuidade das implantações de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização — PIAF nos Estados do Pará e de Goiás, constantes do Plano Nacional de Pesagem — PNP;
- d) no Ministério de Portos e Aeroportos, Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC, o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, no exterior; e
- e) em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, tendo em vista a determinação constante da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 — LDO 2023 (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022), a Exposição de Motivos do MPO informa que as alterações propostas no projeto não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não modificando seu montante.

O documento frisa, ainda, que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não altera os limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, a chamada Regra de Ouro, a EM nº 00027/2023 MPO informa que a alteração proposta reduz gastos com investimentos sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra.

Contudo, o documento esclarece que não restam mais receitas e despesas condicionadas na Lei Orçamentária Anual da União para 2023 (LOA 2023), o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 62 da LDO 2023, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no § 3º do art. 23 da LDO 2023, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

Quanto ao que dispõe o § 18 do art. 52 da LDO 2023, a Exposição de Motivos traz em anexo o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam 20% da respectiva dotação de cada ação.

O documento acrescenta que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023), de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários, em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

A Exposição de Motivos informa que a inclusão da ação 00UV – Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito de Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, como despesa primária obrigatória, está prevista na página 17 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2023, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 102, de 22 de março de 2023, conforme item a seguir transcrito: "43. Apoio Financeiro aos Estados e Municípios (+ R\$3.000,0 milhões): incremento em razão da repristinação da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2)".

As alterações objeto do crédito em análise decorreriam de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos no presente ato, as programações objeto de

cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

O quadro a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos."

O quadro está exposto.

"Foi apresentada 1 (uma) emenda ao PL em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2023 e do PPA 2020-2023 e à sua conformidade com a LOA 2023.

No tocante à Emenda 00001 apresentada ao projeto, em que pese seu mérito, optamos por sua rejeição, a fim de que a proposta original não resultasse descaracterizada.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 11, de 2023-CN na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Giacobbo.

Algum Deputado ou Senador quer fazer algum questionamento?

O Deputado Wilson Santiago tem a palavra.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/REPUBLICANOS - PB) - Sr. Presidente, apesar de o valor não ser tão grande, esse PLN tem uma importância muito grande, porque, por exemplo, parte desses recursos será destinada à recuperação e ao pagamento de dívidas da BR-434, que liga Uiraúna, na Paraíba, ao seu Estado e dos demais companheiros presentes. Ela fica no interior do nosso Estado e liga a Paraíba ao Ceará. É a estrada Uiraúna-Poço Dantas.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - O Senador Izalci Lucas tem a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Presidente, só quero registrar e agradecer o complemento de 35 milhões que envolve a BR-080 no Distrito Federal, que é muito importante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Tem a palavra o Deputado Rafael Prudente.

O SR. RAFAEL PRUDENTE (Bloco/MDB - DF) - Presidente, quero esclarecer às pessoas que estão nos acompanhando que existe uma cidade bem perto do Congresso Nacional chamada Brazlândia. Essa cidade tem 90 anos e, depois desse tempo, nós temos a felicidade de ver a sensibilidade do Governo Federal, por meio do Ministro dos Transportes, Renan Filho.

Desse crédito de 3 bilhões, 127 milhões vão para o DNIT, sendo 35 milhões destinados à duplicação da estrada que leva à única cidade que não está ligada ao centro da Capital Federal por pista duplicada, que é a cidade de Brazlândia.

Então, quero agradecer a sensibilidade do Governo Federal, na pessoa do Ministro Renan Filho. Esses recursos são necessários para iniciar o processo licitatório, Senador Izalci Lucas.

Por isso, fica aqui o meu agradecimento pela informação que eu darei à população.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Rafael Prudente.

A Senadora Professora Dorinha Seabra quer fazer uso da palavra, pelo Zoom.

Tem a palavra a Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu quero parabenizá-los por essa iniciativa e também registrar a minha presença. Este PLN trata também de uma atuação junto à BR-010, no meu Estado. Então, só para dizer da importância dele e da expectativa que nós temos em relação à conclusão da BR-010 e da BR-235.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Senadora Dorinha.

Tem a palavra o Deputado Gilvan Maximo.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Sr. Presidente, só para reforçar as palavras do Deputado Rafael Prudente, nós perdemos vários amigos naquela rodovia de Brazlândia, chamada "Rodovia da Morte". O Deputado Juarezão e muitos amigos nossos perderam a vida ali por falta da duplicação dessa estrada.

Então, parabenizo o Ministro por sua sensibilidade, o Governo Federal e toda a nossa bancada, que lutou muito para que isso acontecesse.

Parabenizo também a população de Brazlândia.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Sr. Deputado Gilvan Maximo.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Apenas para também fazer coro com os Parlamentares aqui do Distrito Federal que já se posicionaram sobre a importância dessa duplicação, que nós estamos concretizando ou começando a concretizar neste momento.

Brazlândia, que é uma cidade mais antiga do que Brasília, enquanto Capital da República, merece que nós tenhamos essa duplicação.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Viva Brazlândia!

Não havendo mais quem queira discutir, vamos à leitura do PLN nº 12.

Antes, queria só registrar a presença do Senador Irajá, que acompanha a sessão pelo Zoom.

PLN nº 12. Para ler o substitutivo, tem a palavra o Deputado Gilvan Maximo. Eu vou só pedir um pouquinho de silêncio. A bancada do PT ali está rebelde, o que não é novidade. Então, eu pediria para que se sentassem, Deputado Bohn Gass, Gilmar Machado, Deputado Carlos Zarattini, Senador Randolfe Rodrigues, Deputado Giacobbo. Vamos desfazer esse motim, porque nós estamos num clima de união que esse Governo nunca viu na Comissão de Orçamento.

Para a leitura do PLN nº 12, substitutivo, tem a palavra o Deputado Gilvan Maximo.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Agradeço ao nosso Presidente da Câmara Legislativa, Wellington Luiz, por estar conosco aqui neste momento importantíssimo para as forças de segurança do Distrito Federal.

"II. Voto do Relator

No exame da proposição, entendemos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Quanto ao mérito, entendemos que as razões demonstradas na Exposição de Motivos são adequadas e meritórias, razão pela qual somos favoráveis à aprovação da proposição, na forma do Substitutivo, a fim de possibilitar a edição de medida provisória que reajustará a remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal — Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil — assim como a de todos os militares dos ex-Territórios.

Assim sendo, somos pela inadmissão das Emendas nºs 1, 3, 6, 7, 8 e 9, pela rejeição da Emenda nº 2, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 4 e 5, e pela aprovação do PLN nº 12, de 2023, na forma do Substitutivo apresentado, Sr. Presidente."

É um momento histórico para nós aqui, porque as forças policiais lutam por isso há muito tempo. A nossa bancada esteve empenhada aqui no Congresso.

Parabenizo o Governo Federal pela sensibilidade, o Presidente Lula, e todo o empenho aqui do Senador Izalci Lucas, do Deputado Rafael Prudente, do nosso Presidente da Câmara Legislativa, do Deputado Fred Linhares, do Deputado Julio e de toda a nossa bancada do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Gilvan Maximo.

Tem a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Sr. Presidente, primeiramente, eu quero fazer um agradecimento especial à Oposição. Nós fizemos um acordo — V.Exa. sabe que a pauta está travada no Congresso Nacional — com os Líderes do Congresso para votarmos cinco vetos para poder destravar a pauta e votarmos esses PLNs, em especial o PLN 12, fruto de um acordo na última reunião do Congresso Nacional.

Evidentemente, também saúdo os Líderes presentes, o Líder do Governo, o Senador Randolfe Rodrigues, o Deputado Carlos Zarattini, todos que participaram, o Deputado Bohn Gass. E agradeço porque, de fato, esse projeto é importante, tendo em vista que há anos, há alguns anos que a nossa Polícia Civil...

Cumprimento aqui o nosso querido Wellington, Presidente da Câmara Distrital, cumprimento toda a nossa bancada, todos tiveram uma participação importante nesse processo, também as associações da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

Deputado Gilvan Maximo, eu agradeço pelo relatório.

Eu apresentei, inclusive, uma emenda, para ficar registrado que ainda temos um problema, Senador Randolfe Rodrigues, um problema que também estava lá no Planalto, para se resolver a questão do auxílio-moradia da Polícia Militar. Nós não quisemos misturar as questões exatamente para não atrapalhar, mas só para registrar, Deputado Gilvan Maximo, que nós temos essa pendência ainda.

Obrigado a todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) - Senador Izalci, cada um com sua alegria e sua agonia. Vamos celebrar a alegria.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Calma, não é assim, não.

A Deputada Adriana Ventura está inscrita.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, eu já conversei com o Deputado Gilvan Maximo, e, longe de tirar o merecimento do reajuste, a questão não é essa, é que houve uma alteração. Esse relatório não é original e houve uma alteração hoje de manhã, o relatório foi reprotocolado. O que me chamou a atenção, e eu gostaria só de pedir um esclarecimento, ainda que breve, é que este PLN não trata somente de reajuste, mas também de autorização para 5 mil cargos no Ministério da Educação e mais 200 cargos em Ministério Público tal.

Então, eu só gostaria de entender a mudança do original e a troca do Substitutivo, qual foi a alteração, respeitosamente.

Obrigada, Deputado.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - O Substitutivo foi para atender...

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Espere aí, calma. Não é assim, não. Há uma ordem.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - O Senador Randolfe Rodrigues quer falar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) - Não, Sr. Presidente, só responder ao Líder Izalci que cada dia com sua alegria e sua agonia, entendeu? Hoje celebramos a alegria e vamos para a agonia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Senador.

Tem a palavra o Deputado Gilvan Maximo.

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - O Substitutivo, Sr. Presidente, foi para igualar o reajuste de 9% para atender a um ofício da nossa Ministra Simone Tebet, corrigindo os valores de reajustes dos militares dos ex-Territórios. Por isso o Substitutivo.

E parabênizo a luta do nosso Governador Ibaneis, da nossa Vice-Governadora Celina Leão e de toda a nossa bancada.

Senador Randolfe, muito obrigado, porque o senhor é homem de palavra.

Deputado Zarattini, muito obrigado.

Vocês não sabem o que significa isso para as nossas forças de segurança, que são as melhores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputado Gilvan Maximo.

Tem a palavra o Deputado Rafael Prudente.

O SR. RAFAEL PRUDENTE (Bloco/MDB - DF) - Gostaria de parabenizar, Presidente, o Deputado Gilvan Maximo pelo belíssimo relatório apresentado. Eu tenho um carinho muito especial por S. Exa. Ele demonstrou competência ao longo de toda essa negociação que nós precisamos fazer com o Governo Federal.

Não poderia deixar também de citar estes dois guerreiros que se tornaram brasileiros no dia 26 de abril, quando fizemos um acordo no plenário da Câmara dos Deputados: o Deputado Zarattini e o nosso Senador Randolfe Rodrigues. Não poderia deixar de citá-los aqui.

Agradeço a presença do nosso Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado pela presença, Deputado Wellington.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF) - Presidente, eu lembro do dia em que nós fizemos um acordo no plenário desta Casa, na realização de uma sessão do Congresso, sobre a necessidade de implementarmos o reajuste das forças de segurança do Distrito Federal, que precisam e merecem esse reajuste.

Quero, então, agradecer a participação, nessa construção, do Senador Randolfe e também do Deputado Zarattini. Foi uma construção feita com várias reuniões no Ministério da Gestão, com várias discussões, e que hoje se concretiza na perspectiva de aprovarmos este PLN.

Ponto que existem outras lutas que nós iremos travar, uma delas é a isonomia entre a Polícia Civil e a Polícia Federal. Essa isonomia existia, foi rompida e precisa ser resgatada, porque a Polícia Civil do Distrito Federal e a Polícia Federal têm um mesmo tronco.

Também é preciso assegurar a convalidação do auxílio-moradia para o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar.

Portanto, desafios ainda estão postos. Mas, neste momento, nós queremos dizer da nossa alegria de estarmos aqui concretizando esse processo de discussão e assegurando o ajuste necessário no Orçamento para as forças de segurança aqui do Distrito Federal, Capital da República, que não pode ter seu Fundo Constitucional maculado ou ferido.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Não havendo mais ninguém para discutir, é dado como lido o relatório do PLN 12.

Vamos à leitura do PLN 13/23, pelo Senador Vanderlan Cardoso, no Zoom.

Tem a palavra o Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Presidente, por gentileza, peço a palavra pela ordem.

Até para economia de tempo, eu poderia deixá-lo ler o relatório, porque é assim que se faz, e pediria vista. Mas já vou antecipar que quero pedido de vista do PLN 13/23.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Vamos pedir ao Senador Vanderlan para fazer a leitura. Enquanto isso, eu vou ver se regimentalmente pode ou não ser dado o pedido de vista.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Com a palavra o Senador Vanderlan Cardoso, para fazer a leitura do relatório, enquanto verificamos o Regimento Interno da Comissão Mista de Orçamento, com relação à vista de PLN.

Senador Vanderlan, proceda à leitura do voto.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO) - Sr. Presidente Danilo Forte, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, é um prazer enorme estar participando desta Comissão, CMO.

Trata-se, Sr. Presidente, do Projeto de Lei nº 13, de 2023, do Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, que abre crédito especial no valor de R\$22.827.287,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o MCTI, com o objetivo de atender despesas com monitoramento, regulação e fiscalização da segurança nuclear e proteção radiológica das atividades e das instalações nucleares, assim como materiais nucleares e fontes de radiação do território nacional.

O voto, Sr. Presidente.

"Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade, e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 13, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, considerando a harmonia aqui na Comissão Mista de Orçamento e acatando o pedido de vista do Deputado Giacobbo, vamos suspender a votação do PLN 13 e passar à leitura do parecer referente ao PLN 14.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - Presidente, com relação ao PLN 14, eu pediria que também fosse retirado da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Vamos proceder da mesma forma, para que a Senadora Augusta Brito, que é uma das boas revelações da política cearense, possa ler o relatório.

O SR. GIACOBO (PL - PR) - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Tem a palavra a Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE) - Obrigada, Sr. Presidente...

O SR. GILVAN MAXIMO (Bloco/REPUBLICANOS - DF) - Presidente, queria registrar a presença da nossa Vice-Governadora Celina Leão.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Sim, mas há uma ordem.

A Vice-Governadora Celina Leão é sempre bem-vinda a esta Casa. É um prazer recebê-la, principalmente num momento de alegria, em que a reunião está sendo feita para atender ao Governo do Distrito Federal, muito bem representado pela Vice-Governadora Celina Leão.

Tem a palavra a Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE) - Obrigada, Sr. Presidente, Deputado Federal Danilo Forte.

Quero também render as boas-vindas à nossa Vice-Governadora do Distrito Federal.

Seja bem-vinda. É uma mulher na política.

De forma rápida, quero fazer a leitura...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Em respeito e em homenagem às mulheres, eu vou pedir silêncio.

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE) - Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - A Senadora está com a palavra e vai fazer a leitura do parecer. A bancada do DF, que é a grande beneficiada de hoje...

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE) - E está muito feliz.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - ...tem que dar o bom exemplo para que a votação seja conduzida com tranquilidade, beneficiando o Governo do Distrito Federal.

Tem a palavra a Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE) - Eu vou até parabenizar a bancada do Distrito Federal pela mobilização e organização nos últimos tempos. Está alcançando várias conquistas.

Vou fazer resumidamente a leitura do parecer sobre o PLN 14, que "*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R\$25.891.727,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil e setecentos e vinte e sete reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*".

Eu queria dizer que somos favoráveis e ir direto ao voto, até por que ninguém está escutando.

"III - Voto da Relatora

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, nós votamos pela aprovação do PLN 14/23, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Queria fazer menção às três emendas.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE) - Quanto às emendas apresentadas, "nada obstante o mérito dessas proposições, entendo que as mesmas devem ser rejeitadas, pois as justificativas para o cancelamento das suplementações não apontam

erros na Exposição de Motivos do Poder Executivo que ensejem a requerida supressão", uma vez que os recursos que são objeto desses cancelamentos vão ser destinados a outras ações do próprio Ministério.

Então, nosso voto é favorável à proposta enviada pelo Poder Executivo e contrário às três emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Senadora Augusta Brito.

Vamos adotar o mesmo procedimento que foi feito com relação ao PLN 13. Vamos acatar o pedido de vista, e o projeto ficará de fora da votação.

Está encerrada a discussão...

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu só queria entender isso. A votação de todos esses PLNs vai ser em globo? O meu registro eu faço após a votação?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Do 6 ao 12, retirando o 13 e o 14.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - O pedido de vista, então, foi concedido no caso do 13 e do 14?

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Sim, mas não é um pedido de vista. Foi retirado de pauta de comum acordo, porque eu não queria polemizar diante da harmonia que foi tão bem construída na votação de hoje. Sei que todos estão ávidos pelo recesso parlamentar...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Mas eu acho muito salutar...

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - ...e estão com saudades das suas origens.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu acho muito salutar o pedido de vista aqui na CMO, viu, Presidente? Não é protocolado no prazo correto, há quebra de interstício.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputada.

A discussão está encerrada.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Eu só queria que se confirmasse que a figura do pedido de vista, regimentalmente, não existe na CMO. Então, não há pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Não, eu retirei o projeto da pauta em função do pedido de vista. Não estou dizendo que existe um pedido de vista.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Então, não foi em função do pedido de vista.

O SR. GIACOBBO (PL - PR) - A Presidência acatou o pedido de retirada do projeto da pauta.

O SR. BOHN GASS (Bloco/PT - RS) - Isso, para não haver problema regimental.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É uma excepcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Deputado Bohn Gass, eu estou tentando ajudar o seu Governo.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É que, regimentalmente, quebra de interstício teria que ser unânime...

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Está encerrada a discussão.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se um Deputado for contra, então o projeto tem que ser retirado da pauta, porque foi quebrado o interstício.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Está encerrada a discussão.

Os relatórios dos PLNs 6 a 12 estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que os aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

Apresentou voto contrário a Deputada Adriana Ventura.

Eu queria agradecer inclusive ao Deputado Marcelo Álvaro Antônio, que tinha feito um destaque quanto ao PLN 10 e o retirou exatamente em favor da harmonia na votação dos PLNs nesta Casa.

Em votação na representação do Senado Federal...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu só quero registrar os PLNs que sou contra, não são todos.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - V.Exa. vai falar, se tiver um pouquinho de paciência.

Em votação os relatórios na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que os aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu só quero registrar que somos contra os PLNs 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Danilo Forte. Bloco/UNIÃO - CE) - Obrigado, Deputada Adriana Ventura.

Estão aprovados os relatórios dos PLNs 6 a 12.

Obrigado a todos que participaram desta reunião da CMO.

As matérias vão ao Congresso Nacional.

Viva o Brasil!

Está encerrada a presente reunião.

QUARTO SEM ÁUDIO